



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0620690-90.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Agravante: Diolandiza Lopes Almeida - Agravado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - ISSO POSTO, nego seguimento ao presente agravo, nos termos do art. 932, inc. III, do Código de Ritos, tendo-o por prejudicado. Transcorrido in albis o prazo legal, arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 24 de julho de 2023. DESEMBARGADOR PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator - Advs: Valmir Pontes Filho (OAB: 2310/CE) - Bruno Meyer Montenegro (OAB: 18108/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0003281-19.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Lycia Thais Duarte Cruz - Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - Interessado: Estado do Ceará - Em tal perspectiva, cumpre reconhecer a ilegitimidade passiva do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, extinguindo a ação, sem resolução do mérito e, por consequência, denegando a segurança quanto a tal autoridade, nos termos do artigo 485, VI do Código de Processo Civil c/c artigo 6º, § 5º da Lei n.º 12.016/09. Assim, esvazia-se a competência deste Tribunal para processamento do feito, impondo-se o declínio dos autos ao 1º Grau. Saliento que, embora tenha restado no polo passivo deste mandamus somente o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, pessoa jurídica, entendo que, em homenagem ao princípio da primazia do mérito, caberá ao Juízo de 1º Grau eventual determinação de emenda à inicial, para indicação da respectiva autoridade, pessoa física integrante da mencionada entidade, responsável pela prática do ato. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator - Advs: Glerson Nunes Ferreira (OAB: 33920/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 29

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADO

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628278-22.2020.8.06.0000** - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Impetrante: Otacílio Pereira da Silva. Advogado: Weydson Castro Silva (OAB: 22470/CE). Impetrados: Governador do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Proc. Estado: Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (OAB: 8502/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625347-41.2023.8.06.0000** - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Impetrante: Maria de Fátima Lima dos Santos. Advogado: Ideraldo Luiz Beline Silva (OAB: 6396/CE). Impetrados: Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Presidente da Central Reguladora Macro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0075646-57.2012.8.06.0000** - Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Proc.º. Estado: Antonia Simone Magalhães Oliveira (OAB: 16945/CE). Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE). Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638379-50.2022.8.06.0000** - Fortaleza/Assessoria de Precatórios. Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Impetrante: José Célio Peixoto Silveira. Advogado: José Célio Peixoto Silveira (OAB: 9925/CE). Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006653-06.2005.8.06.0000/50003** (6653-06.2005.8.06.0000/3) - Fortaleza. Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Embargante: Estado do Ceara. Procurador: Procurador do Estado - Gleydson Antonio P. Alexandre (OAB: 3/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Welton Jose



da Silva Favacho. Advogado: Marcondes Paulo da Silva (OAB: 8371/CE). Advogado: Iacy Furtado Gonçalves (OAB: 668/AP). Advogada: Glaucia Sousa da Conceição (OAB: 9081/PA).

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626460-64.2022.8.06.0000/50000** - **Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. **Embargante:** Rubens Duarte Fernandes. Advogada: Ana Caroline Nunes Martins (OAB: 43766/CE). Advogado: David Sousa Alencar (OAB: 40602/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0160918-11.2015.8.06.0001/50001** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Ofélia de Sampaio Chaves Silva e Jeová dos Santos Araújo. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0160918-11.2015.8.06.0001/50002** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Ofélia de Sampaio Chaves Silva e Jeová dos Santos Araújo. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050721-86.2015.8.06.0001/50001** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Alisson de Queiroz Garcia. Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado (OAB: 25992/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

- **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0056975-12.2017.8.06.0064/50000** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** José de Arimateia Correia do Nascimento. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0159983-68.2015.8.06.0001/50001** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Silvana Miranda Lucena Braz. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0159983-68.2015.8.06.0001/50002** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Silvana Miranda Lucena Braz. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0159560-11.2015.8.06.0001/50001** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Daniel Magalhães Tavares, Júlia Maria Silveira André e Jacqueline Martins da Silva. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0159560-11.2015.8.06.0001/50002** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Daniel Magalhães Tavares, Júlia Maria Silveira André e Jacqueline Martins da Silva. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0029851-51.2010.8.06.0112/50002** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargadas:** Maria Auxiliadora da Silva, Auana Priscila da Silva Batista e Auany Vitória da Silva Batista. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE).

- **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0018372-46.2017.8.06.0070/50000** - Crateús/Vara Única Criminal de Crateús. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Venceslau Pereira da Silva. Advogado: Áthila Bezerra da Silva (OAB: 38071/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631915-10.2022.8.06.0000/50000** - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Baturité. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Baturité. **Agravado:** Baltazar Pereira da Silva Júnior. Advogado: Baltazar Pereira da Silva Júnior (OAB: 20829/CE).

- **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0055332-53.2016.8.06.0064/50000** - Caucaia/4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Osimar Tavares Costa. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0154292-73.2015.8.06.0001/50001** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Francisco Iago Costa Estevam e Timóteo Damasceno Moura. Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE). Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Advogado: Haylton de Souza Alves (OAB: 27716/CE). Advogado: Ornan Menezes Granja Júnior (OAB:



47027/CE). Advogada: Ana Carolina Carneiro de Oliveira (OAB: 47485/CE). Advogado: Denison Nascimento Nobre (OAB: 23425/CE). Advogado: Livia Madruga Barbosa (OAB: 44454/CE). **Agravado:** Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000337-92.2008.8.06.0154/50000** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** S. de P. S. F.. Advogado: Leandro Duarte Vasques (OAB: 10698/CE). Advogado: Antônio de Holanda Cavalcante Segundo (OAB: 21999/CE). Advogado: Afonso Roberto Mendes Belarmino (OAB: 25465/CE). Advogada: Jéssica Paiva de Albuquerque (OAB: 35453/CE). Advogada: Gabriellen Carneiro de Melo (OAB: 40011/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

- **AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050721-86.2015.8.06.0001/50000** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Alisson de Queiroz Garcia. Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado (OAB: 25992/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 8500267-82.2018.8.06.0071/50000** - **Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Embargante:** Hemmanoel Bezerra de Carvalho. Advogado: Tiberio Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE). **Embargado:** Diretor do Fórum da Comarca de Crato.

- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622639-18.2023.8.06.0000** - **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Impetrante:** Manoel da Guia Nunes da Cruz. Advogado: Gilmar Reis da Silva (OAB: 19426/PI). **Impetrado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8506088-18.2020.8.06.0000** - Fortaleza/Presidência. **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Recorrente:** R M Serviços Empresariais EIRELI ME. Advogado: Emmanoel Ribeiro Muzzio de Paiva (OAB: 36623/CE). **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8509421-75.2020.8.06.0000** - Fortaleza/Presidência. **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Recorrente:** R A de Oliveira Barros - ME. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637876-29.2022.8.06.0000/50000** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Luiziane Maria Monteiro Lacerda de Alencar e Raimundo Tadeu de Alencar. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). **Agravado:** Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

Total de processos a julgar: 26

Fortaleza, 26 de julho de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 31

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADO:

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0634465-12.2021.8.06.0000 - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Autor:** Prefeito Municipal de Aquiraz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aquiraz. Advogado: Gustavo Rômulo Façanha da Mata (OAB: 15579/CE). **Réu:** Câmara Municipal de Aquiraz.

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0628087-74.2020.8.06.0000 - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Autor:** Prefeito Municipal de Tianguá. Proc. Município: Jonas Freire de Lima Neto (OAB: 29660/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tianguá. **Réu:** Câmara Municipal de Tianguá.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0012026-47.2007.8.06.0000 (12026-47.2007.8.06.0000/0) - Fortaleza. **Relator:** Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES. **Impetrante:** Francisco Pereira do Vale Silva. Def. Pública: Alessandra Tavares Pereira Barroso (OAB: 1/CE). Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário de Administração do Estado do Ceará. Proc. Estado: Adonias Ribeiro de Carvalho Neto (OAB: 22351/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Impetrado:** Secretário de Justiça e de Cidadania do Estado do Ceara. Procurador: Procurador do Estado - Gleydson Antonio P. Alexandre (OAB: 3/CE). **Impetrado:** Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Uece. Advogado: Orlando